



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO XII – EDIÇÃO 3449 – DATA 30/01/2026**

### **SUMÁRIO**

#### **PODER EXECUTIVO**

- Decretos Normativos
- Decretos Individuais
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

## **DECRETOS NORMATIVOS**

### **DECRETO Nº 14.340, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

Republicado por incorreção

**Nomeia membros para integrar o CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS do Instituto de Previdência de Feira de Santana para o período de 2026 a 2028.**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, especialmente aquelas estabelecidas no art. 22 e 23, § 1º, da Lei Complementar nº 011/2002, com alterações dadas pela Lei Complementar nº. 161/2025.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia membros do **CONSELHO DELIBERATIVO** do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, que passará ter a seguinte composição:

#### **I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

##### **TITULAR:**

Sandra Peggy Araújo de Carvalho  
Secretária Municipal de Administração e Presidente do Conselho

##### **SUPLENTE:**

Antonio Rosa de Assis  
Subcontrolador de Órgãos da Administração Direta da Controladoria Geral do Município

##### **TITULAR:**

Midiã Leite dos Santos e Presidente do Comitê  
Diretora-Presidente - IPFS

##### **SUPLENTE:**

Fernando Cezar de Azevedo Lacerda  
Diretor de Previdência e Saúde - IPFS

##### **TITULAR:**

Patrícia Nascimento de Jesus Brandão  
Diretora do Departamento de Gestão e Inovação da Secretaria Municipal de Administração

##### **SUPLENTE:**

Maria Helena dos Santos Silva  
Chefe da Divisão de Benefícios - IPFS

#### **II - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS DO MUNICÍPIO:**

##### **TITULAR:**

Waldeck Fause Pereira Teixeira  
Chefe da Seção de Benefícios - IPFS

##### **SUPLENTE:**

Elisângela Cristina dos Santos Lima  
Chefe da Seção de Cadastro - IPFS

##### **TITULAR:**

Edivonete Santos de Carvalho  
Chefe da Seção de COMPREV - IPFS

**SUPLENTE:**

Cristiane Silva Villa Flor  
Chefe da Seção de Assistência Social - IPFS

**III - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**

**TITULAR:**

Neumam Ribeiro de Brito  
Aposentada

**SUPLENTE:**

Genésio Serafim de Lima  
Aposentado

**Art. 2º** - Nomeia membros do **CONSELHO FISCAL** do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, que passará ter a seguinte composição:

**I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

**TITULAR:**

Exedito Campodônio Eloy  
Secretário Municipal da Fazenda e Presidente do Conselho

**SUPLENTE:**

Carlos Alberto Oliveira Brito  
Secretário Municipal de Planejamento

**TITULAR:**

Vitor Carneiro Dourado  
Diretor do Departamento de Administração de Dados Fiscais da Secretaria Municipal da Fazenda

**SUPLENTE:**

Jairo Caroso Suzart  
Diretor do Departamento de Contabilidade

**TITULAR:**

Marcela dos Santos Silva  
Chefe da Divisão Administrativa - IPFS

**SUPLENTE:**

Gedeão Silva dos Santos  
Chefe da Divisão de Controle Imobiliário

**III - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS DO MUNICÍPIO:**

**TITULAR:**

Alexsandra Andrade Santana  
Auditora Fiscal da Secretaria Municipal da Fazenda

**SUPLENTE:**

Leyla Barros Oliveira de Freitas  
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Fundação Hospitalar

**TITULAR:**

Emerson Dias Rios  
Auditor Fiscal da Secretaria Municipal da Fazenda

**SUPLENTE:**

Wedson Rodrigues de Jesus  
Auditor Fiscal da Secretaria Municipal da Fazenda

**III - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**

**Titulares:**

Anilton Santana Melo  
Subsecretário Municipal da Fazenda

**SUPLENTE:**

Valdomiro dos Santos Silva  
Aposentado

**Art. 3º** - Nomeia membros do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, que passará ter a seguinte composição:

**I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

**TITULAR:**

Felipe Mascarenhas Couto e Presidente do Comitê de Investimentos  
Coordenador de Projetos Especiais Nível I do Gabinete do Prefeito

**SUPLENTE:**

Aramis Góis de Mattos  
Chefe de Seção de Contabilidade - IPFS

**TITULAR:**

Fábio de Souza Barbosa  
Diretor Administrativo e Financeiro - IPFS

**SUPLENTE:**

Julieta Lopes Velame de Castro  
Assistente Administrativo - IPFS

**II - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS DO MUNICÍPIO:**

**TITULAR:**

Michele Costa Santos Cerqueira  
Chefe de Seção de Controle de Pessoal

**SUPLENTE:**

Rodrigo Reis Carvalho  
Servidor da Câmara Municipal

**Art. 4º** - Designa o servidor **ARAMIS GOIS DE MATTOS** para atribuição de gestor de recursos do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de janeiro de 2026.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARIO COSTA BORGES**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**ANTÔNIO AUGUSTO GRAÇA LEAL**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**DECRETO Nº 14.345, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.****“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.399/2025, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme detalhamento abaixo:

**1439 - FUNDO TRABALHO MUNICIPAL FSA - FS/FT**

|                                                                  |                 |
|------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 11.334.0070.2343 - Gestão e Manutenção das Ações do Sistema SINE |                 |
| 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA       | 6.000,00        |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                   | 6.000,00        |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>                               | <b>6.000,00</b> |
| <b>TOTAL DA UNIDADE:</b>                                         | <b>6.000,00</b> |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>                         | <b>6.000,00</b> |

**Art. 2º** - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**1439 - FUNDO TRABALHO MUNICIPAL FSA - FS/FT**

|                                                                       |                 |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 11.334.0070.2361 - Fomento as Atividades Autônomas e Empreendedorismo |                 |
| 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO                                       | 6.000,00        |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                        | 6.000,00        |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>                                    | <b>6.000,00</b> |
| <b>TOTAL DA UNIDADE:</b>                                              | <b>6.000,00</b> |
| <b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>                                           | <b>6.000,00</b> |

**Art. 3º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de janeiro de 2026.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 14.346, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.**

**“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo, na forma que indica, e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições com fundamento no artigo 94, inciso X da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os artigos 30 e 34 da Lei Municipal nº 4.306, de 27 de junho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2026.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD do exercício 2026, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme detalhamento abaixo:

**1439 - FUNDO TRABALHO MUNICIPAL FSA - FS/FT****11.334.0070.2343 - Gestão e Manutenção das Ações do Sistema SINE****15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**

|                                                            | <b>ACRÉSCIMO</b> | <b>REDUÇÃO</b>   |
|------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO                            |                  | 15.000,00        |
| 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15.000,00        |                  |
| <b>Total por Modalidade:</b>                               | <b>15.000,00</b> | <b>15.000,00</b> |
| <b>Total por Ação</b>                                      | <b>15.000,00</b> | <b>15.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade</b>                                   | <b>15.000,00</b> | <b>15.000,00</b> |
| <b>Total Geral</b>                                         | <b>15.000,00</b> | <b>15.000,00</b> |

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projeto e Atividade, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Esta Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de janeiro de 2026.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**DECRETO Nº 14.347, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.**

**“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições com fundamento no artigo 94, inciso X da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os artigos 30 a 34 da Lei Municipal nº 4.306, de 27 de junho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD do exercício 2026, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

**0238 - CONTROLADORIA DO MUNICIPIO**

**04.124.0051.2178 - Controles internos**

**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**

|                                                            | <b>ACRÉSCIMO</b> | <b>REDUÇÃO</b>   |
|------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |                  | 60.000,00        |
| 3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA                        | 60.000,00        |                  |
| <b>Total por Modalidade:</b>                               | <b>60.000,00</b> | <b>60.000,00</b> |
| <b>Total por Ação</b>                                      | <b>60.000,00</b> | <b>60.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade</b>                                   | <b>60.000,00</b> | <b>60.000,00</b> |
| <b>Total Geral</b>                                         | <b>60.000,00</b> | <b>60.000,00</b> |

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projeto e Atividade, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Esta Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de janeiro de 2026.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**DECRETO Nº 14.348, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.**

**“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo, na forma que indica, e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições com fundamento no artigo 94, inciso X da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os artigos 30 a 34 da Lei Municipal nº 4.306, de 27 de junho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD do exercício 2026, no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), conforme detalhamento abaixo:

**2350 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT**  
**26.122.0011.2326 – Administração de pessoal e encargos SMT**  
**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**

|                                               | <b>ACRÉSCIMO</b>  | <b>REDUÇÃO</b>    |
|-----------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| 3.1.91.13 - OBRIGACOES PATRONAIS              |                   | 415.000,00        |
| 3.1.91.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 415.000,00        |                   |
| <b>Total por Modalidade:</b>                  | <b>415.000,00</b> | <b>415.000,00</b> |
| <b>Total por Ação</b>                         | <b>415.000,00</b> | <b>415.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade</b>                      | <b>415.000,00</b> | <b>415.000,00</b> |
| <b>Total Geral</b>                            | <b>415.000,00</b> | <b>415.000,00</b> |

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projeto e Atividade, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Esta Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de janeiro de 2026.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 14.349, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.**

**Altera o Decreto Nº 13.349, de 03 de maio de 2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Feira de Santana (CMAS/FSA) para Biênio 2024-2026, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta na Lei Federal nº 12.435/2011 e da Lei Municipal nº 3.684/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Altera o art. 2º inciso III, do Decreto Nº 13.349, de 03 de maio de 2024, que passa a vigor com seguinte nome:

**III. Conselheiros Representantes de Usuários/ Organização de Usuários:**

**2º Titular: CRAS Maria Quitéria- Território XV.**  
Representar: **Elisangela Ferreira Costa.**

**2º Suplente: CRAS Expansão Feira IX- Território III.**  
Representante: **Silvia de Almeida Cerqueira Serra.**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de janeiro de 2026.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARIO COSTA BORGES**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**GERUSA MARIA BASTOS SILVA SAMPAIO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**DECRETO Nº 14.350, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.****“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.399/2025, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 14.474.755,00 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e cinco reais), conforme detalhamento abaixo:

**0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|                                                                    |              |
|--------------------------------------------------------------------|--------------|
| 12.361.0047.2036 - Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental |              |
| 3.3.90.92 - DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES                         | 2.400.551,00 |
| 15500000 - Transferência do Salário-Educação                       | 2.400.551,00 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.400.551,00

|                                                                                 |               |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 12.306.0047.2042 - Fornecimento de merenda escolar aos estudantes da rede munic |               |
| 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO                                                 | 12.074.204,00 |
| 15500000 - Transferência do Salário-Educação                                    | 12.074.204,00 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 12.074.204,00

TOTAL DA UNIDADE: 14.474.755,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 14.474.755,00**

**Art. 2º** - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|                                                                                              |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 12.365.0047.1103 - Equipar e Reequipar Unid. Escolares Educ.Inf. Rede Municipal - Pré Escola |              |
| 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE                                              | 1.000.000,00 |
| 15500000 - Transferência do Salário-Educação                                                 | 1.000.000,00 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000.000,00

|                                                                    |              |
|--------------------------------------------------------------------|--------------|
| 12.361.0047.2036 - Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental |              |
| 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO                                    | 1.100.000,00 |
| 15500000 - Transferência do Salário-Educação                       | 1.100.000,00 |

|                                                 |              |
|-------------------------------------------------|--------------|
| 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE | 5.000.000,00 |
| 15500000 - Transferência do Salário-Educação    | 5.000.000,00 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 6.100.000,00

|                                                                             |              |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 12.365.0047.2037 - Manutenção Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche |              |
| 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO                                             | 1.250.000,00 |

15500000 - Transferência do Salário-Educação 1.250.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.250.000,00

12.368.0047.2039 - Oferecer Transporte Escolar aos Estudantes da Zona Rural

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 6.124.755,00

15500000 - Transferência do Salário-Educação 6.124.755,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 6.124.755,00

TOTAL DA UNIDADE: 14.474.755,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 14.474.755,00**

**Art. 3º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de janeiro de 2026.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FEIRA DE SANTANA**

## **DECRETOS INDIVIDUAIS**

### **DECRETO INDIVIDUAL Nº 106/2026**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 3272/2026, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE** rescindir, por iniciativa do (a) contratado (a), o contrato de **CAMILLA FERREIRA DA SILVA SANTOS**, matrícula: 60.007.451-2, contratada em 01/04/2024 para exercer a função de NUTRICIONISTA, através do Processo Seletivo - Edital 001/2022, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de janeiro de 2026.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### **DECRETO INDIVIDUAL Nº 107/2026**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 3450/2026, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **ANA PAULA VIEIRA LIMA**, matrícula: 60.009.755-2, Técnica em Enfermagem, admitida em 25/09/2025, lotada na Fundação Municipal Hospitalar de Feira de Santana.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de janeiro de 2026.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LICITAÇÕES**

**TERMO ADITIVO Nº 20-2026-05AC. CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** RODRIGO DE CERQUEIRA ARAUJO. Aditar o Contrato nº 9-2024-05C. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para locação de 30 (trinta) veículos tipo passeio e 05 (cinco) veículos tipo Van, com motorista e sem combustível, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais. Firmado em 26/01/2024. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado o valor de R\$ 2.522,64; para o Lote I, a título de reajuste contratual, correspondente ao percentual aproximado de 4,83%, com base no IPCA acumulado no período de 26/01/2024 a 25/01/2025. Em razão do referido reajuste, o custo mensal passará a ser de R\$ 4.561,37 e o custo anual passará a ser de R\$ 54.736,44. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2026. **José Ronaldo de Carvalho** - Prefeito Municipal.

**TERMO ADITIVO Nº 30-2026-02AC. CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Aditar o Contrato nº 256-2021-02C. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para executar obras de pavimentação nas ruas dos Bairros Gabriela, Cidade Nova, Olhos D'água e Lagoa Salgada, neste Município. Firmado em 01/10/2021. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar à contratada, a título de acréscimo de serviços, o valor de R\$ 24.053,08 correspondente a um percentual aproximado de 2,12% do valor atual do contrato, passando o valor total contratual a perfazer R\$ 1.133.147,60. **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2026. **José Ronaldo de Carvalho** - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 66-2025-11L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66-2025-PE. CONTRATO: 41-2026-11C. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para manutenção das Unidades de Saúde do Município de Feira de Santana. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/01/2026. **VALOR:** R\$ 3.010,00. Feira de Santana, 29/01/2026. **Rodrigo Santos Matos** - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 371-2025-06I - Processo Administrativo Nº 840-2025. Repartição Interessada:** MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE CADASTRO, DADOS PESSOAIS DE DEVEDOR INADIMPLENTE E REGISTRO DE DÍVIDA VENCIDA NÃO PAGA, NOS TERMOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE – SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO (SPC BRASIL). **CONTRATADA:** CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE FEIRA DE SANTANA. **VALOR MENSAL ESTIMADO:** 273.600,00, **PERFAZENDO O VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 3.283.200,00. **Amparo legal:** Art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 19/01/2026. **José Ronaldo de Carvalho** - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 371-2025-06I – CONTRATO Nº 14-2026-06C - Processo Administrativo Nº 840-2025. Contratante:** MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE CADASTRO, DADOS PESSOAIS DE DEVEDOR INADIMPLENTE E REGISTRO DE DÍVIDA VENCIDA NÃO PAGA, NOS TERMOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE – SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO (SPC BRASIL). **CONTRATADA:** CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE FEIRA DE SANTANA. **VALOR MENSAL ESTIMADO:** 273.600,00, **PERFAZENDO O VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 3.283.200,00. **Assinatura do Contrato:** 19/01/2026, Feira de Santana, 29/01/2026. **José Ronaldo de Carvalho** - Prefeito Municipal.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO nº 68-2025-08L - PREGÃO ELETRÔNICO nº 69-2025-PE - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO AS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL. **ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO/CONTRARRAZÃO. **INTERESSADA:** OESTE – Organização, Estradas, Topografia e Engenharia Ltda / ID Diagnóstico de Cidades Assessoria e Projetos Ltda. Conforme Decisão, amparada na análise técnica, exarada pelo Agente de Contratação, que decidiu por conhecer a peça recursal e **indeferir** as razões nela apresentadas, com base nas análises técnicas, RATIFICO a Decisão. Feira de Santana, 27 de janeiro de 2026. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.



**TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO nº 68-2025-08L - PREGÃO ELETRÔNICO nº 69-2025-PE - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO AS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL. **ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO/CONTRARRAZÃO. **INTERESSADA:** Reurbtec Sistemas e Automação Ltda / ID Diagnóstico de Cidades Assessoria e Projetos Ltda. Conforme Decisão, amparada na análise técnica, exarada pelo Agente de Contratação, que decidiu por conhecer a peça recursal e **indeferir** as razões nela apresentadas, com base nas análises técnicas, RATIFICO a Decisão. Feira de Santana, 27 de janeiro de 2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

**FICA SUSPensa A LICITAÇÃO 94-2025-05L – PREGÃO ELETRÔNICO 94-2025-PE - Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total visando atender a frota de veículos da prefeitura de Feira de Santana, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, com cobertura em todo território nacional. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs00 às 12hs00 e das 13h00 às 17h00. Tel.: 75 3617-0682/0683. Feira de Santana, 29/01/2026. **Suzana Cardoso Lima – Núcleo Preparatório.**



## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições, vem convocar os membros titulares dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, deste Instituto, para reunião ordinária, a realizar-se no próximo dia 03 de fevereiro do corrente ano (terça-feira), na sede do Instituto, na Av. Santo Antônio, 247, Capuchinhos, Sala de reuniões, no horário das 10h30, em 1ª convocação, e as 11h, 2ª convocação, com quem tiver, constando da seguinte pauta:

1. Apresentação do Relatório Técnico do Estudo ALM 2026;
2. Apresentação da Nova Política de Investimentos 2026;
3. O que ocorrer.

Feira de Santana, 29 de janeiro de 2026.

**MÍDIA LEITE DOS SANTOS**  
**DIRETORA-PRESIDENTE IPFS**

FEIRA DE SANTANA

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2026**, junto à Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

**ADITIVO**

| ADITIVO NÚMERO | OBJETO DO CONTRATO                                                                                                                                                                                                                                  | CONTRATADA                                                                         | ORIGEM & DOTAÇÃO                                                                                                                                                                                             | OBJETO DO ADITIVO                                                               | DATA DE ASSINATURA |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 019-2026-1123  | AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO E DE ACORDO COM OS ANEXOS I, II DO EDITAL. | PROCIMED COMÉRCIO ATACADATISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA       | Licitação Nº 031-2024-1123<br>Pregão Eletrônico Nº 030-2024<br>Elemento Despesa: 33.90.30.3600<br>Projeto Atividade: 2075, 2076 e 2384<br>Fonte: 15001002 e 17990050<br><br><b>PARECER Nº. 229/FHFS/2025</b> | Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato sob Nº 018-2025-1123. | 28/01/2026         |
| 020-2026-1123  | AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO E DE ACORDO COM OS ANEXOS I, II DO EDITAL. | JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA                                                           | Licitação Nº 031-2024-1123<br>Pregão Eletrônico Nº 030-2024<br>Elemento Despesa: 33.90.30.3600<br>Projeto Atividade: 2075<br>Fonte: 15001002 e 17990050<br><br><b>PARECER Nº. 230/FHFS/2025</b>              | Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato sob Nº 023-2025-1123. | 28/01/2026         |
| 021-2026-1123  | AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO E DE ACORDO COM OS ANEXOS I, II DO EDITAL. | KIENTRO BRASIL LTDA                                                                | Licitação Nº 031-2024-1123<br>Pregão Eletrônico Nº 030-2024<br>Elemento Despesa: 33.90.30.3600<br>Projeto Atividade: 2075<br>Fonte: 15001002 e 17990050<br><br><b>PARECER Nº. 231/FHFS/2025</b>              | Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato sob Nº 024-2025-1123. | 28/01/2026         |
| 023-2026-1123  | AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO E DE ACORDO COM OS ANEXOS I, II DO EDITAL. | LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA                                                        | Licitação Nº 031-2024-1123<br>Pregão Eletrônico Nº 030-2024<br>Elemento Despesa: 33.90.30.3600<br>Projeto Atividade: 2075, 2076 e 2384<br>Fonte: 15001002 e 17990050<br><br><b>PARECER Nº. 233/FHFS/2025</b> | Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato sob Nº 025-2025-1123. | 28/01/2026         |
| 024-2026-1123  | AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO E DE ACORDO COM OS ANEXOS I, II DO EDITAL. | LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA | Licitação Nº 031-2024-1123<br>Pregão Eletrônico Nº 030-2024<br>Elemento Despesa: 33.90.30.3600<br>Projeto Atividade: 2075<br>Fonte: 15001002 e 17990050<br><br><b>PARECER Nº. 234/FHFS/2025</b>              | Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato sob Nº 026-2025-1123. | 28/01/2026         |

Feira de Santana, 29 de janeiro de 2026

**GILBERTE LUCAS****DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**



A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2026**, junto à Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

**ADITIVO**

| ADITIVO NÚMERO | OBJETO DO CONTRATO                                                                                                                                                                                                                                           | CONTRATADA                                                                                                          | ORIGEM & DOTAÇÃO                                                                                                                                                                                | OBJETO DO ADITIVO                                                                                                                                                 | DATA DE ASSINATURA |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 025-2026-1123  | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAO X VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - HIPS E UNIDADES PERTENCENTES A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA - BA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II EDITAL. | OKEY-MED<br>DISTRIBUIDORA DE<br>MEDICAMENTOS<br>HOSPITALARES<br>ODONTOLÓGICOS,<br>IMPORTAÇÕES E<br>EXPORTAÇÕES LTDA | Licitação Nº 030-2024-1123<br>Pregão Eletrônico Nº 029-2024<br>Elemento Despesa: 33.90.30.1000<br>Projeto Atividade: 2075<br>Fonte: 15001002 e 17990050<br><br><b>PARECER Nº. 236/FHFS/2025</b> | Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato sob Nº 032-2025-1123.                                                                                   | 29/01/2026         |
| 026-2026-1123  | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAO X VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - HIPS E UNIDADES PERTENCENTES A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA - BA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II EDITAL. | CPR COMERCIAL DE<br>PRODUTOS<br>RADIOLÓGICOS LTDA                                                                   | Licitação Nº 030-2024-1123<br>Pregão Eletrônico Nº 029-2024<br>Elemento Despesa: 33.90.30.1000<br>Projeto Atividade: 2075<br>Fonte: 15001002 e 17990050<br><br><b>PARECER Nº. 235/FHFS/2025</b> | Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato sob Nº 029-2025-1123 e Reajuste de Valor no percentual de 4,46%, perfazendo o montante de R\$ 9.218,82. | 29/01/2026         |

Feira de Santana, 29 de janeiro de 2026

**GILBERTE LUCAS**  
**DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**

**JOSE RONALDO DE  
CARVALHO:0541168  
8515**

Assinado de forma digital por  
JOSE RONALDO DE  
CARVALHO:05411688515  
Dados: 2026.01.29 17:27:12 -03'00'

